

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.435, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a mudança de nome da Travessa Coronel Camisão, localizada no centro de Guia Lopes da Laguna-MS, para Rua Daitor Lopes Martins, e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69 inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Aryclenes Vierma Penha:

Artigo 1º. Fica alterado o nome da Travessa Coronel Camisão, situada no centro de Guia Lopes da Laguna-MS, para Rua Daitor Lopes Martins.

Artigo 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer e valorizar a trajetória do pecuarista Daitor Lopes Martins, nascido em 20 de abril de 1926, filho de Almino Lopes Martins e Josina Lopes Martins Ferreira, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de Agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO CAMPOS DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençuela